CCI Informa

2023

Ano IV – Edição 01 – janeiro 2023

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o Ementário de Gestão Pública – EGP.

Normativos

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 97, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor do Poder Executivo federal e do militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativo ou aposentado, de seus dependentes e grupo familiar e do pensionista.

GESTÃO DE PESSOAS e CONSULTAS AO ÓRGÃO CENTRAL

PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 11.265, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quando da realização de consultas ao Órgão Central do SIPEC, relacionadas à orientação e esclarecimentos quanto à aplicação da legislação de gestão de pessoas, dentre outras providências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 11.401, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

TELETRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-SEGES /ME Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
Revoga a Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg relativos à implementação de Programa de Gestão e Desempenho – PGD, e dá outras providências.

AUDITORIA INTERNA
(CCI – Coordenadoria de Controle Interno)
Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador - CEP: 40110-909
Fone: 3283-7133. E-mail: cci@ufba.br

CCI Informa 2023

Julgados, pareceres e súmulas

COMPRAS PÚBLICAS e TRANSPARÊNCIA ATIVA

ACÓRDÃO Nº 29/2023 – TCU – Plenário.

a) estabelecer, relativamente ao comando exarado no subitem 1.6.2.1 do Acórdão 389/2020-TCU-Plenário, que, respeitando as hipóteses de sigilo previstas na Lei 13.709/2018, na Lei 12.527/2011 e demais normas específicas – cuja regulamentação compete aos respectivos órgãos e entidades -, a disponibilização, com acesso público, do inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam licitações, contratações diretas e execuções de contratos deve ocorrer:

a.1) a partir da divulgação do edital, no caso das licitações;

a.2) a partir da emissão de autorização pelo agente competente, no caso das dispensas de licitação e inexigibilidades; e

a.3) a partir da formalização do termo de contrato, no caso das execuções contratuais; [...]

VISTORIA TÉCNICA e RESTRIÇAO À COMPETITIVIDADE

ACÓRDÃO Nº 54/2023 – TCU – Plenário.

1.8.1. dar ciência (…) sobre as falhas identificadas (…) concernentes às exigências (…) quanto à obrigatoriedade de vistoria ao local da prestação dos serviços sem a devida justificativa técnica específica quanto a sua imprescindibilidade e sem permitir a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico da empresa licitante de que possui pleno conhecimento do objeto da licitação, e das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, em afronta ao art. 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/1993 (restrição indevida à competição) e à jurisprudência do TCU, a exemplo dos acórdãos 1737/2021-Plenário, relatoria do ministro-substituto Weder de Oliveira, 893/2019-TCU-Plenário, relatoria do ministro-substituto André de Carvalho, 1166/2020-TCU-Plenário, relatoria do ministro-substituto Marcos Bemquerer, 2.098/2019-TCU-Plenário, relatoria do ministro Bruno Dantas.

Informativos, atos e publicações científicas

INOVAÇÃO

Gestão da Inovação na Administração Pública Federal: reflexões sobre os caminhos, as barreiras e as perspectivas.

“Este estudo pretende refletir sobre os caminhos, barreiras e perspectivas da implementação da inovação no serviço público federal.”.

GOVERNANÇA

A Evolução do Conceito de Governança Pública: o futuro tecnológico.

“Esta pesquisa tem como objetivo identificar como se desenvolveu o conceito de Governança Pública ao longo do tempo.”.

SUSTENTABILIDADE e DESFAZIMENTO DE BENS

A sustentabilidade incorporada ao processo de desfazimento de bens: uma abordagem de gestão de processos em uma IFES.

“O presente trabalho tem como objetivo geral apresentar uma proposta de intervenção para o processo de desfazimento de bens inservíveis móveis da UFRN, com foco no alcance de maiores níveis de reutilização dos bens recolhidos.”.